

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA DA AÇÃO EDUCATIVA

ATA N.º 3 – APRECIÇÃO DAS ALEGAÇÕES EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA

Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, reuniu no edifício dos Paços do Município de Nelas, o Júri do procedimento concursal em epígrafe, tendo sido designado para Presidente do Júri a Sra. Dra. Ana Isabel Almeida dos Santos, Dirigente Intermédio de 3º Grau da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde, e para 1.º e 2.º Vogal Efetivo, respetivamente, as Sras. Dras. Ana Isabel Figueiredo Pinto, Técnico Superior e Marta Sofia Póvoas Bilhota, Técnico Superior, para procederem à apreciação de eventuais alegações apresentadas e à elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos e, nos termos do artigo 20º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, dar início à utilização dos métodos de seleção.

1. Terminado o prazo de apresentação de eventuais alegações e de suprimento de irregularidades notificadas aos candidatos, foram analisadas a legitimidade das mesmas e deliberado, por unanimidade, o seguinte:

1.1 Apreciação dos documentos enviados pelos/as candidatos/as admitidos/as condicionalmente:

1.1.1. - O Júri analisou os documentos apresentados pelos/as candidatos/as a seguir indicados/as dentro do prazo legal concedido para o efeito e deliberou, por unanimidade, admitir os/as candidatos/as, uma vez que suprimam as deficiências assinaladas na Ata n.º 2 e notificadas aos mesmos por ofício:

- Alexandra Nogueira dos Santos
- Carlos Alexandre Bittencourt de Menezes
- Flávia Cuadal Coimbra
- Mislene de Melo
- Vanda Maria Rodrigues Lima

1.1.2. - O Júri verificou que os/as candidatos/as a seguir indicados/as não suprimam as deficiências assinaladas e notificados aos/às mesmos/as dentro do prazo legal concedido para o efeito, pelo que deliberou, por unanimidade, excluir os/as candidatos/as:

- Cátia Isabel Pinto Soares (1)
- João Pedro Botelho de Almeida (1)

(1) Falta de data e/ou assinatura do Curriculum Vitae, conforme n.º 9.2.1 do aviso de abertura.

1.2. Apreciação de alegações para candidatos excluídos:

1.2.1. O Júri registou a reclamação apresentada pela candidata **Ana Margarida da Costa Roque**, dentro do prazo legal concedido para o efeito e deliberou, por unanimidade, o seguinte:

A candidata foi notificada por ofício n.º 11323, datado de 06/12/2024, que tinha sido excluída do mesmo, por não formalizar a candidatura dentro do prazo estipulado para o efeito, conforme consta da lista provisória de candidatos admitidos e excluídos.

No dia 18/11/2024 a candidata enviou a sua candidatura via e-mail, anexando para o efeito unicamente o curriculum vitae e o certificado de habilitações. Como o Município foi alvo de um ciberataque no dia 14/11/2024 e a página da Autarquia não estava a funcionar corretamente para que os candidatos a concurso pudessem consultar e preencher o formulário tipo de candidatura (documento obrigatório nos termos exigidos no n.º 9.1 do aviso de abertura), foi enviado um e-mail de resposta à candidata no dia 26/11/2024, no qual anexámos o referido formulário. Este procedimento foi realizado de forma a garantir que quem se tinha candidatado neste período não seria prejudicado por um motivo que lhe seria inimputável.

A candidata remeteu via e-mail o documento em falta, ou seja, o formulário tipo de candidatura no dia 29/11/2024, ou seja, fora do prazo estipulado para o efeito, que seria 28/11/2024.

A candidata vem agora alegar que aquando da receção do e-mail do Município com o formulário tipo de candidatura não foi informada do prazo que teria para a entrega do mesmo, porém dado que se trata de um documento obrigatório a apresentar à data de candidatura, o limite para a apresentação deste documento teria que ser obrigatoriamente o mesmo, ou seja, o dia 28/11/2024, pois caso a mesma não tivesse em nenhum momento apresentado o documento, seria igualmente excluída, pois tratava-se de um documento obrigatório, conforme decorre do referido n.º 9.1 do aviso de abertura.

Assim, o Júri **deliberou, por unanimidade, excluir definitivamente a candidata**, pelos motivos anteriormente referidos.

1.2.2. O Júri registou ainda a reclamação apresentada pelo candidato **Evandro Ruggeri Resende Linhares**, dentro do prazo legal concedido para o efeito e deliberou, por unanimidade, o seguinte:

O candidato foi notificado por ofício n.º 11323, datado de 06/12/2024, que tinha sido excluído do mesmo, por não formalizar a apresentação da candidatura nos termos exigidos no n.º 9.1 do aviso de abertura (documento obrigatório), bem como por falta de data e/ou assinatura do curriculum vitae, conforme n.º 9.2.1 do aviso de abertura, conforme consta da lista provisória de candidatos admitidos e excluídos.

Ora, relativamente ao facto de não ter formalizado a apresentação da candidatura corretamente, ou seja, com o preenchimento do formulário tipo de candidatura (n.º 9.1 do aviso de abertura), o candidato não se pronunciou no formulário de audiência prévia, limitando-se a referir que estava a atualizar o envio dos documentos necessários à sua candidatura, nomeadamente o curriculum vitae, o certificado de habilitações, o cartão de cidadão e a carta de condução. Quanto ao facto de o candidato não ter datado e/ou assinado o curriculum vitae (n.º 9.2.1 do aviso de abertura), o mesmo apresentou novo documento com data de 09/12/2024, o que, ainda que pudesse ser aceite caso o candidato tivesse sido admitido condicionalmente, ultrapassaria claramente a data limite de entrega de candidaturas, nomeadamente, 28/11/2024.

Assim, o Júri **deliberou, por unanimidade, excluir definitivamente o candidato**, pelos motivos anteriormente referidos.

Relativamente aos restantes candidatos, o Júri não registou quaisquer alegações relativamente à lista provisória de candidatos admitidos e excluídos.

1.3. Elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos:

Face ao exposto, o júri deliberou, por unanimidade, constituir, da forma que se apresenta seguidamente, a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos ao presente procedimento concursal:

LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

- Alda Sofia Gomes de Almeida Andrade
- Alexandra Nogueira dos Santos
- Ana Bela Almeida Lopes
- Ana Catarina Amaral Pereira Nascimento
- Ana Cláudia Amaral
- Ana Isabel Nobre Simões
- Ana Isabel Nogueira Silva
- Ana Margarida Fonseca Leal Freitas
- Ana Patrícia Pina Santos
- Ana Paula Santos Nelas Soares
- Ana Rita Sobral Patrício
- Ana Sofia Alves Lopes
- André Manuel Godinho Oliveira
- André Miguel Correia Almeida
- Andreia Filipa Alexandre Parafitas
- Carla Alexandra Silva Henriques
- Carla Isabel da Silva Ambrózio
- Carla Regina Ferreira Pais
- Carla Sofia Rodrigues Silva
- Carlos Alexandre Bittencourt de Menezes
- Catarina Andreia Henriques Santos Costa
- Catarina Sofia da Silva Feltreiro
- Célia Maria Marques Guerra
- Cristina Alexandra Bidarra Loureiro Silva Marques
- Cristina Maria dos Santos Carvalho Loureiro
- Cristina Marlene Loureiro Tavares
- Daniela Alexandra Albuquerque Oliveira Silva
- Daniela Filipa Gouveia Santos
- Daniela Sabrina Ramos Reis Santos
- Ellsabete da Concelção Reis Lopes
- Eva Isabel Esteves Santos Marques
- Fernanda da Silva Sezudo Pereira
- Flávia Cuadal Coimbra
- Inês Soares Montelro Torres


Ana Pinto


- Isabel Maria Duarte Pereira Dias Santos
- João Pedro Melo Fernandes
- Kátia Jorge Pais Marques
- Lilliana Santos Ferreira
- Maria Arminda Cardos de Jesus Nunes
- Maria Branca Costa Moreira
- Maria de Fátima Freiras Antunes
- Maria Eduarda Pais Henriques Figueiredo
- Maria Elisabete Castro dos Santos
- Maria Luísa Rodrigues Póvoas Vaz
- Maria Madalena Cruz Marques
- Maria Manuel da Cruz Ribeiro Silva
- Marina Patrícia Domingos Dias
- Marlene Rodrigues Marques
- Mísiene de Melo
- Olga Dorinda Carvalho Roças
- Paula Cristina Correia Pinto Amaral
- Paula Lamego Mendes
- Rafael Santos Figueiredo
- Rafaela Maria Simões Madeira
- Rita Alexandra Paulo Abrantes
- Sabine Moreira Ferreira
- Sara Abrantes Loureiro
- Sara Isabel Lolo Figueiredo Morais
- Sílvia Patrícia Ferreira Carvalho Rito
- Sónia Margarida Monteiro dos Santos
- Susana Maria Sousa Esteves
- Teresa Margarida Marques da Silva
- Vanda Maria Rodrigues Lima
- Vanessa Alexandra Santos Rels
- Waleska Szadkoski

LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

- Ana Margarida da Costa Roque (1)
- Cátia Isabel Pinto Soares (2)
- Eva La Vista Almeida (3)
- Evandro Ruggeri Resende Linhares (3)
- João Pedro Botelho de Almeida (2)
- Maria Alice de Jesus Pais Marques (4)

- (1) Candidato/a excluído/a por não formalizar a candidatura dentro do prazo estipulado para o efeito;
- (2) Candidato/a excluído/a por falta de data e/ou assinatura do Curriculum Vitae, conforme n.º 9.2.1 do aviso de abertura;
- (3) Candidato/a excluído/a por não formalizar a apresentação da candidatura nos termos exigidos no n.º 9.1 do aviso de abertura, bem como falta de data e/ou assinatura do Curriculum Vitae, conforme n.º 9.2.1 do aviso de abertura;

- (4) Candidato/a excluído/a por falta de documento justificativo da posse das habilitações literárias exigidas no ponto 9.2.2 do aviso de abertura, bem como falta de data e/ou assinatura do Curriculum Vitae, conforme n.º 9.2.1 do aviso de abertura.

1.4. Início de utilização dos métodos de seleção

O Júri deliberou ainda, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, dar início à aplicação do método de seleção Avaliação Curricular, conforme estipulado no ponto 10.1 do aviso de abertura.

Por último, o Júri deliberou afixar no átrio do Edifício dos Paços do Município e publicar na página eletrónica do Município de Nelas, em www.cm-nelas.pt a presente ata, contendo a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos.

1.5. Notificação aos candidatos/as excluídos/as

O Júri deliberou, por unanimidade, notificar os/as candidatos/as excluídos e que constam do ponto 1.1.2. da presente Ata, que foram excluídos/as definitivamente, pelos motivos que constam do referido ponto.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião. Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.

A Presidente do Júri,



(Dra. Ana Santos)

A 1.ª Vogal Efetiva,



(Dra. Ana Pinto)

O 2.ª Vogal Efetivo,



(Dra. Marta Bilhota)